



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Diretoria de Relações Governamentais e Parlamentares / Coordenadoria de Relações
Governamentais

Ofício 2025-SSP-SGC-DRGP-CRG

Interessado: Câmara Municipal de São Vicente - Vereador Edivaldo da Autoescola

Assunto: Moção de Apoio à Nova Lei Orgânica da Polícia Civil de SP.

Referência: 025.00015957/2025-10

Senhor Vereador,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência a manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta - DGPAD.

Respeitosamente,

MEDUZA MORA LINS
Coordenadora de Relações Governamentais
Respondendo pelo expediente da Diretoria de Relações Governamentais e Parlamentares

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por Meduza Mora Lins, Coordenadora, em 30/12/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0092810267 e o código CRC FA981AC6.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP-Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Ass. Pol. Judiciária

DESPACHO

Nº do Processo: 025.00015957/2025-10

Interessado: Câmara Municipal de São Vicente

Assunto: Encaminha Moção nº 20/2025, de autoria do Vereador Edivaldo da Autoescola, de Apoio à regulamentação da Nova Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 14.735/23, sancionada em 23 de novembro de 2023.

DESPACHO: APJ/DGPAD - 5978/2025 - ACOJ/rr

A Coordenadoria de Relações Governamentais da Diretoria de Relações Governamentais e Parlamentares da Secretaria da Segurança Pública encaminha Moção nº 20/2025, de autoria do Vereador Edivaldo da Autoescola, da Câmara Municipal de São Vicente, de Apoio à regulamentação da Nova Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 14.735/23, sancionada em 23 de novembro de 2023.

Diante disso, encaminhe cópia integral da presente Moção de Apoio ao Grupo de Trabalho que está cuidando do texto base do projeto de lei da Nova Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de São Paulo, por meio do endereço eletrônico proposta.novaleiorganica@policiacivil.sp.gov.br.

Em seguida, adotadas essas medidas, restitua-se à Coordenadoria de Relações Governamentais da Diretoria de Relações Governamentais e Parlamentares da Secretaria da Segurança Pública, através da Assessoria Policial-Civil da Pasta.

São Paulo, na data da assinatura digital.

GILSON CEZAR PEREIRA DA SILVEIRA

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA ADJUNTO



Documento assinado eletronicamente por Gilson Cezar Pereira Da Silveira, Delegado Geral de Polícia Adjunto, em 17/12/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador 0092543156 e o código CRC 7F2835A2.
